



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

Lido na Sessão Ordinária

Em 30/03/26

INDICAÇÃO Nº 078/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/03/26

~~AUTORIA: VEREADOR ALAN JORDÃO DOS SANTOS - PSB.~~
PRESIDENTE

PRESIDENTE

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, extensivo à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L Àstorina, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto de lei para autorizar a utilização do ônibus escolar do programa Caminho da Escola para atender estudantes universitários da UNEMAT, no município de Alto Araguaia – MT.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, extensivo à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César L Àstorina, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto de lei para autorizar a utilização do ônibus escolar do programa Caminho da Escola para atender estudantes universitários da UNEMAT, no município de Alto Araguaia – MT.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças - MT, 30 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALAN JORDAO DOS SANTOS

Data: 30/03/2026 15:20:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

VEREADOR – PL

VEREADOR – PL

JORGE HENRIQUE C. KONRAD

VEREADOR – PL

MARCOS MARTINS DE SOUZA

VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO

VEREADOR - PRD

Avenida 7 de Setembro, 380 - Telefone: (66) 3471-1101 Whatsapp: (66) 3471-2608

CEP 78770-000

ALTO GARÇAS

MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de viabilizar o acesso dos estudantes universitários da UNEMAT ao ensino superior, considerando as dificuldades de deslocamento enfrentadas por grande parte desses alunos no município de Alto Araguaia – MT.

O Programa Caminho da Escola, instituído pelo Decreto nº 6.768, de 10 de fevereiro de 2009, e regulamentado pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, tem como finalidade renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes da educação básica pública. Contudo, em muitos municípios, verifica-se a ociosidade de parte da frota em determinados períodos, permitindo sua utilização para outras finalidades educacionais, desde que observada a legislação aplicável.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu art. 4º, inciso VII, estabelece como dever do Estado a oferta de transporte escolar para os alunos da educação básica. Embora o atendimento aos universitários não seja obrigatório na referida lei, nada impede que o Município, respeitando a disponibilidade da frota e o interesse público, amplie o alcance do serviço, especialmente quando se trata de garantir a permanência e o sucesso dos jovens no ensino superior.

Ademais, o Estado de Mato Grosso, por meio da Lei nº 8.469, de 7 de abril de 2006, em seu art. 15-A, trata da política de transporte escolar, reforçando a importância de se assegurar o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino.

Diante do exposto, considerando que a utilização dos veículos do Programa Caminho da Escola para o transporte de universitários da UNEMAT não compromete o atendimento prioritário aos alunos da educação básica, e que tal medida contribui significativamente para a redução das desigualdades no acesso à educação superior, solicita-se especial atenção e providências quanto à presente indicação.

ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



Plenário das Deliberações - Avenida Getúlio Vargas, nº 380 - Alto Garças, MT

Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 30 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALAN JORDAO DOS SANTOS
Data: 30/03/2026 15:20:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR – PL

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRD



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GUAYMO

Oficio No. 001/2014



Al Sr. [Name]